

Lista de órgãos, de fundos e de entidades a serem auditados nas forma disposta na Portaria CGE nº 004, de 13 de janeiro de 2015

1. O Quadro 1 apresenta o escopo das auditorias de Contas de Gestão do exercício de 2014, definido na forma disposta no Anexo III da Portaria CGE nº 004, de 13 de janeiro de 2015 (DOE de 28/01/2015, páginas 02 a 11), que contempla os órgãos/entidades/fundos que serão auditados por meio do programa de auditoria definido no Capítulo I do Anexo III da mesma Portaria.

2. Os demais órgãos/entidades/fundos serão auditados por meio do programa de auditoria definido no Capítulo II do Anexo III da Portaria CGE nº 004, que deverão atentar para os prazos dispostos no seu Art. 5º para a inserção dos documentos que compõem a Prestação de Contas Anual no Sistema e-Contas, na seguinte forma:

2.1. Órgãos da Administração Direta, autarquias, fundações, empresas públicas e fundos, não incluídos na lista a seguir: dia 31/03/2015;

2.2. Sociedades de economia mista regidas pela Lei nº 6.404/76: dia 15/05/2015

Quadro 1 - Órgãos/Entidades/Fundos selecionados

Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	SIGLA	TIPO	NÍVEL DE RISCO (1)
1	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	DER	AUTARQUIA	ALTO
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI	AUTARQUIA	BAIXO
3	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	FUNDAÇÃO	BAIXO
4	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	ÓRGÃO	BAIXO
5	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (2)	FUNDES	FUNDO	-
6	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC	FUNDO	-
7	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	FIT	FUNDO	-
8	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	FUNDO	-
9	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	FUNDO	-
10	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	ÓRGÃO	ALTO
11	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	DAS	ÓRGÃO	ALTO
12	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	ÓRGÃO	ALTO
13	SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	ÓRGÃO	ALTO
14	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBMCE	ÓRGÃO	ALTO
15	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	SESA	ÓRGÃO	ALTO
16	SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	ÓRGÃO	ALTO
17	SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	ÓRGÃO	ALTO
18	SECRETARIA DO ESPORTE	ESPORTE	ÓRGÃO	MÉDIO
19	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	ÓRGÃO	MÉDIO
20	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	ÓRGÃO	MÉDIO
21	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	ÓRGÃO	MÍNIMO
22	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	ÓRGÃO	MÍNIMO
23	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	ÓRGÃO	MÍNIMO
24	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (3)	CGD	ÓRGÃO	MÍNIMO
25	GABINETE DO VICE GOVERNADOR (4)	VICEGOV	ÓRGÃO	-
26	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	S/A	-
27	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	S/A	-

(1) Nível de risco definido na Matriz de Risco e Controle, aprovada pela Portaria nº 003/2013, de 22/01/2013 (DOE de 01/04/2013, páginas 6 e 7).

(2) Considerando que o FUNDES foi responsável por toda a execução orçamentária da SESA, o Fundo foi incluído no escopo das auditorias.

(3) Considerando que em 2014 o CED só executou despesas de pessoal, a CGE sorteou uma unidade adicional a ser auditada (CGD), além do próprio CED.

(4) Unidade selecionada dentre aquelas auditadas na forma disposta no Capítulo I da Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014, relativamente às contas anuais de 2013.